



LEI ORDINÁRIA Nº 898

de 15 de dezembro de 1998

"Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de COXIM-MS., para o Exercício de 1999."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 15/12/1998

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 898/1998 - 15 de dezembro de 1998

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em